



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2016/395541-7
JUCERJA

27 out 2016 16:09
Guia: 102016053

3320129722-9
SERMACOL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Hash: 016103955417Q

Cumprir a exigência de Junta = Calculado: 351,00
meio local de entrada. INPC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00
UIT APO: 00002966807 100000112100

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CODIGO DA NATUREZA JURIDICA	Nº AU
33.2.0129722-9	206-2	
(vide tabela 1)		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: Sermacol Comércio e Serviços LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: SERMACOL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nire: 33.2.0129722-9

Protocolo: 00-2016/395541-7 - 27/10/2016

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM

31/10/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO

E DATA ABAIXO.

00002966807

DATA: 31/10/2016

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

ENTO

(vide Instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:

Nome: Márcia Gomes dos Santos

Assinatura: Márcia

Telefone de contato: 21-2446-1498

Mesquita
Local

21.10.2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

ADM. DIVERGE NO DBE

em anexo

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

31.10.16
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente da

Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

L.S. Studio Gráfico Ltda - Rua José dos Reis, 27 - Eng. Dentre - CNPJ 42.219.899/0001-88 - Tel. 594-6123

com 100 Fls.

Cod. 139

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SERMACOL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nire: 33201297229

Protocolo: 0020163955417 - 27/10/2016

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 31/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 23E5CB612CED8BD2642FA487CBF2BCC7428F15BCE4D8EB204E28A314A94990

Arquivamento: 00002966807 - 31/10/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.71.87.45.06 - 29.912.565.000.127

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
SERMACOL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
29.912.565/0001-27

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

OK

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☒ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Préposto

NOME
MARNIE GOMES DOS SANTOS

CPF
102.707.627-01

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

03/11/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SERMACOL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire: 33201297229
Protocolo: 0020163955417 - 27/10/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 31/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 23E5CB612CED8DBD2642FA487CBEF2BCC7428F15BCE4D8EB204E28A314A94990
Arquivamento: 00002966807 - 31/10/2016

03
✓

SERMACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**20ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LTDA**

CNPJ: 29.912.565/0001-27

MARNIE GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, natural do Rio de Janeiro, nascida em 18/01/1988, filha de Paulo Gomes dos Santos Filho e Maria Zélia da Silva Nascimento, portadora da carteira de identidade nº 12256163-2 expedida pelo IFP/RJ em 07/10/1997 e CPF nº 102.707.627-01, residente e domiciliada à Praia de Botafogo nº 528 Bl. C Apt. 60 Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22250-040, e,

FELIPE GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, natural do Rio de Janeiro, nascido em 29/03/1979, filho de Paulo Gomes dos Santos Filho e Sandra Sant' Anna dos Santos, portador da carteira de Identidade nº 11.817.391-3 expedida pelo IFP/RJ em 14/03/1997 e CPF nº 053.290.897-00, residente e domiciliado na Rua James Rodgers nº 365 Parque Ancheita, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21620-380.

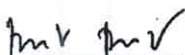
Ú N I C O S

Sócios componentes da firma **SERMACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, registrada na JUCERJA sob Nire **332.0129722-9** de 25/11/1985 e última alteração contratual sob nº 00002536759 de 10/09/2013, CNPJ nº **29.912.565/0001-27**, resolvem de comum acordo efetuar a presente alteração conforme cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA: DO OBJETO DA SOCIEDADE - A Sociedade passa a ter como objeto principal: Prestação de Serviço de Brigada de Incêndio, Locação de Mão-de-obra em Geral, Assessoria Técnica em Prevenção e Perícia de Sinistro, Comércio, Instalação de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, Serviços de formação e Treinamento de brigadas de incêndio e Bombeiro Profissional Civil, Treinamento de Brigada Voluntária de Incêndio, Treinamento de escape em edificações, Instalação e locação de materiais eletrônicos de monitoramento, Prestação de serviços de monitoramento com mão de obra especializada, de acordo com a legislação que regulamenta o exercício dessas atividades.

SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e Trezentos mil reais) divididos por 1.300.000 (Hum milhão e Trezentos mil) quotas de R\$ 1.00 (Hum real) cada uma, cujo o aumento é integralizado, neste ato, através da incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até

M C


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SERMACOL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire: 33201297229
Protocolo: 0020163955417 - 27/10/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 31/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 23E5CB612CED8DBD2642FA487CBEF2BCC7428F15BCE4D8EB204E28A314A94990
Arquivamento: 00002966807 - 31/10/2016

31.12.2015, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 21, ficando assim, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS

		COTAS	VALOR
MARNIE GOMES DOS SANTOS	50%	650.000	R\$ 650.000,00
FELIPE GOMES DOS SANTOS	50%	650.000	R\$ 650.000,00
TOTAL	100%	1.300.000	R\$ 1.300.000,00

TERCEIRA: Resolvem os sócios, outrossim, CONSOLIDAR as alterações previstas no presente instrumento e alterar o contrato social em vigor conforme o novo Código Civil, que passa a vigor com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SERMACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO SEU PRAZO - A Firma se organiza com a denominação social de **SERMACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sua sede que funciona à Rua Capitão Teles, nº 103 Centro - Mesquita - RJ, CEP 26.551-190, por tempo indeterminado.

SEGUNDA: DO OBJETO DA SOCIEDADE - Prestação de Serviço de Brigada de Incêndio, Locação de Mão-de-obra em Geral, Assessoria Técnica em Prevenção e Perícia de Sinistro, Comércio, Instalação de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, Serviços de formação e Treinamento de brigadas de incêndio e Bombeiro Profissional Civil, Treinamento de Brigada Voluntária de Incêndio, Treinamento de escape em edificações, Instalação e locação de materiais eletrônicos de monitoramento, Prestação de serviços de monitoramento com mão de obra especializada, de acordo com a legislação que regulamenta o exercício dessas atividades.

TERCEIRA: DO INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES - A sociedade teve seu início em 25/11/1985.

QUARTA: O CAPITAL SOCIAL - O capital social de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e Trezentos mil reais) divididos por 1.300.000 (Hum milhão e Trezentos mil) cotas de R\$ 1.00 (Hum real) cada uma, integralizadas e distribuídas neste ato em moeda corrente e legal do País na proporção abaixo:

SÓCIOS		COTAS	VALOR
MARNIE GOMES DOS SANTOS	50%	650.000	R\$ 650.000,00
FELIPE GOMES DOS SANTOS	50%	650.000	R\$ 650.000,00
TOTAL	100%	1.300.000	R\$ 1.300.000,00

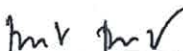
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SERMACOL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire: 33201297229

Protocolo: 0020163955417 - 27/10/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 31/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 23E5CB612CED8DBD2642FA487CBEF2BCC7428F15BCE4D8EB204E28A314A94990

Arquivamento: 00002966807 - 31/10/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

05
Q

QUINTA.: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – As responsabilidades de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do C.C/2002).

SEXTA.: DO TEMPO DE DURAÇÃO E DA CESSÃO DE COTAS – A sociedade durará por tempo indeterminado e as cotas são consideradas indivisíveis junto a sociedade que só reconhece um proprietário para cada cota. O sócio que dela desejar retirar-se, deverá dar ciência ao outro, por escrito e com todo as condições de cessão, para que o mesmo se manifeste em seu direito de preferência, para o qual terá o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias. Findo esse prazo sem que haja efetiva e escrita manifestação de compra, ficará o retirante livre para ceder suas cotas para terceiros.

SÉTIMA.: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração da sociedade e o uso da denominação social caberá somente a sócia **MARNIE GOMES DOS SANTOS**, que poderá praticar todos os atos necessário ao normal funcionamento da sociedade, inclusive representar a sociedade perante terceiros, sendo que qualquer dos sócios não poderá sem autorização do outro assumir quaisquer fianças ou avais, nem prestar ou oferecer cauções a favor de terceiros. Os sócios ficam dispensados de prestarem **CAUÇÃO** para o exercício de suas atividades.

OITAVA.: DA ABERTURA DE FILIAL – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do país, atribuindo a cada dependência criada, para efeitos fiscais, uma parte do capital social, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

NONA.: DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE – Ambos os sócios terão direito a uma retirada a título Pró-labore, que variará até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda, e imediatamente será levada a conta de despesas gerais.

DÉCIMA: DO ANO COMERCIAL – O ano comercial coincidirá com o civil. A sociedade encerrará o seu balanço geral em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a apuração dos lucros e prejuízos e que será distribuída proporcionalmente ao capital de cada sócio; ficar em suspenso para posterior distribuição, ou ainda, utilizada para fins de aumento de capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO – Os sócios declaram sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

M T

06
2

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO – No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá.

Encerrará, neste caso, um balancete geral 30 (trinta) dias após o acontecimento, para fins de apuração dos haveres. Desses haveres serão os herdeiros pagos em parcelas nunca excedentes de dez, vencendo a primeira trinta dias após o citado balanço e as demais, mensais e sucessivas. Ainda, a critério dos sócios remanescentes, ser os herdeiros admitidos na sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos nesta alteração contratual serão regulados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis à espécie, ficando eleito o Foro desta comarca de Nova Iguaçu, como o competente para dirimir as dúvidas suscitadas.

E, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais.

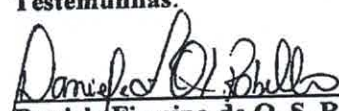
CARTÓRIO JÚRIA
Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2016.

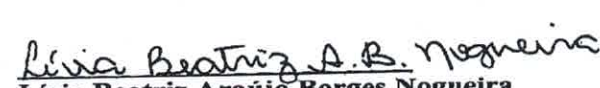

MARNIE GOMES DOS SANTOS

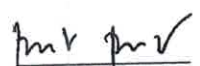
CARTÓRIO RESOLUÇÃO

FELIPE GOMES DOS SANTOS

Testemunhas:


Daniele Firmino de O. S. Rabello
CPF/MF 099928997-78 CRC 108661/O-0


Livia Beatriz Araújo Borges Nogueira
CPF/MF 130.214.797-18


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SERMACOL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire: 33201297229
Protocolo: 0020163955417 - 27/10/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 31/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 23E5CB612CED8DBD2642FA487CBEF2BCC7428F15BCE4D8EB204E28A314A94990
Arquivamento: 00002966807 - 31/10/2016

00-2016/ 3 9 5 5 4 1 - 7 27 out 2016 16:09
JUCERJA Guia: 102016053

3320129722-9 Atos: 105

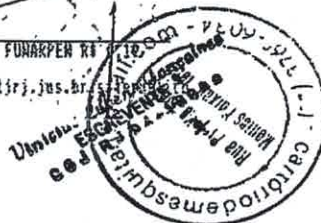
SERMACOL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 351,00 PAGO: 351,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 PAGO: 21,00

HASH: O16103955417Q
INSTR. ARQ: 00002536759 10/09/2013 105

Cartório do 1º Ofício de Mesquita - RJ
Rua Prefeito José Mendes Pádua, 1967 - Centro - Mesquita/RJ - Tel.: (21) 3765-6004
cartoriodeemesquita@ig.com.br - TABELIÃO: CLAUDIO DE FREITAS F. ALMEIDA

Reconheço por assinatura a(s) firma(s) de MELIPE GOMES DOS SANTOS, MARCELO
GOMES DOS SANTOS, e ideia te.
Mesquita-RJ, 19 de julho de 2016.
Vinícios Lucena Gonçalves-Escritor
010-2 - FEIJ RJ 0,98 - FUNPERJ RJ 0,24 - FUNPERJ RJ 0,24 - FUNARPER RJ 0,24
PNCMV RJ 0,07 - Total RJ 13,34
ER0093717-000, ER0093718-000, Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SERMACOL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire: 33201297229

Protocolo: 0020163955417 - 27/10/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 31/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 23E5CB612CED8DBD2642FA487CBF2BCC7428F15BCE4D8EB204E28A314A94990

Arquivamento: 00002966807 - 31/10/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral